



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE LUPÉRCIO

Conforme Lei Municipal nº 26, de 14 de junho de 2017

[www.lupercio.sp.gov.br](http://www.lupercio.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio)

Quarta-feira, 17 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 1532

Página 1 de 3

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lupércio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lupércio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.lupercio.sp.gov.br](http://www.lupercio.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Lupércio**

CNPJ 44.518.397/0001-83

R. Manoel Quito, 678

Telefone: (14) 3474-1166

Site: [www.lupercio.sp.gov.br](http://www.lupercio.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio)

#### **Câmara Municipal de Lupércio**

CNPJ 49.887.565/0001-21

Rua Francisco Coneglian, 339

Telefone: (14) 3474-1267

Site: [www.cmlupercio.sp.gov.br](http://www.cmlupercio.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lupércio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.lupercio.sp.gov.br](http://www.lupercio.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE LUPÉRCIO

Conforme Lei Municipal nº 26, de 14 de junho de 2017

Quarta-feira, 17 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 1532

Página 2 de 3

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias



*Prefeitura Municipal de Lupércio*  
Gabinete do Prefeito  
ADM 2021 - 2028

### PORTARIA Nº 47/2026

**CLEBER MENEGUCCI**, Prefeito Municipal de Lupércio, Comarca de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, etc...

#### **RESOLVE:**

**ARTIGO 1º - NOMEAR**, os membros para compor o Conselho Municipal de Educação, de acordo com a Lei Municipal nº. 15/97, conforme segue:

#### Representantes do Magistério:

Elaine Alice Tavares Delmond	RG: 21.734.232-2
Narciso Miranda da Silva	RG: 16.544.167-7
Cristiane Andreia Grandizoli	RG: 26.703.344-8
Maria Luciana Lauris Nogueira Paiva	RG: 23.504.384-9

#### Suplente:

Leticia Moreno Salgado	RG: 40.347.156-4
------------------------	------------------

#### Representantes dos Pais de alunos:

Luciana Vidal Custódio Serrano	RG: 41.150.536-1
Liliane Ferreira Pessoa	RG: 34.062.923-X
Clovis Donizete Bernardo	RG: 24.536.865-6
Ana Claudia Mandeli Caixeta	RG: 45.150.348-0

#### Suplente:

Clarice De Souza Araujo	RG: 45.118.289-3
-------------------------	------------------

#### Representantes dos Funcionários da Educação:

Igor Cesar Almeida da Silva	RG: 58.840.415-9
-----------------------------	------------------

#### Suplente:

Adriana De Souza Araujo Ferreira	RG: 21.804.322-3
----------------------------------	------------------



"LUPÉRCIO CIDADE FRATERNA"

RUA MANOEL QUITO Nº 678 - FONES: (14) 3474-1166 - 3474 -1128 - CEP 17420-000 - LUPÉRCIO - SP  
CNPJ Nº 44.518.397/0001-83 - www.lupercio.sp.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE LUPÉRCIO

Conforme Lei Municipal nº 26, de 14 de junho de 2017

Quarta-feira, 17 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 1532

Página 3 de 3



*Prefeitura Municipal de Lupércio*  
Gabinete do Prefeito  
ADM 2021 - 2028

**ARTIGO 2º** - O mandato será de 04 (quatro) anos, com renovação anual de 1/3 dos membros, onde a participação é gratuita e considerada de relevantes serviços prestados a comunidade.

**ARTIGO 3º** - O Conselho constituído tratado no artigo 1º desta Portaria terá como Presidente e Vice-Presidente eleito por unanimidade, a saber:

**Presidente:** Igor Cesar Almeida da Silva RG: 58.840.415-9

**Vice-Presidente:** Maria Luciana Lauris Nogueira Paiva RG: 23.504.384-9

**ARTIGO 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Lupércio, 17 de Junho de 2026.

CLEBER  
MENEQUCCI  
30191659894  
:- Cleber Menegucci -:  
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por CLEBER  
MENEQUCCI/00191659894  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado  
Digital PF A1, OU=Videconferencia, OU=  
+14483178000190, OU=AC-SingulairID Múltipla,  
CN=CLEBER MENEQUCCI/30191659894  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2025.06.17 13:35:37 -03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0



“LUPÉRCIO CIDADE FRATERNA”

RUA MANOEL QUITO Nº 678 - FONES: (14) 3474-1166 - 3474 -1128 - CEP 17420-000 - LUPÉRCIO - SP  
CNPJ Nº 44.518.397/0001-83 - www.lupercio.sp.gov.br